

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa N. T. SOARES & CIA LTDA - ME, nome de fantasia NEY PLACAS E SERVIÇOS, CNPJ nº: 08.945.314/0001-79, situada na rua Capitão Dutra nº 249 - Bairro: Centro, CEP: 68.660-000, no município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, com o código de cadastramento nº **047PA**, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 08 de Abril de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 950092

PORTARIA Nº 521/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MARIA DULCILENE ROSA DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 12.791.556/0001-22, sob o nome de fantasia PLACAS SANTO EXPEDITO, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa MARIA DULCILENE ROSA DOS SANTOS - ME, nome de fantasia PLACAS SANTO EXPEDITO, CNPJ nº: 12.791.556/0001-22, situada na Rua Santo Antonio nº 177 - Bairro: Sacramenta, CEP: 66.120-350, no município de BELÉM/PA código de cadastramento nº **053PA**, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 08 de Abril de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 950093

PORTARIA Nº 576/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa J. R. CAVALCANTE PESSOA - ME, CNPJ nº 07.540.120/0001-20, sob o nome de fantasia J. R. PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa J. R. CAVALCANTE PESSOA, nome de fantasia J. R. PLACAS, CNPJ nº: 07.540.120/0001-20, situada na Avenida Barão de Capanema nº 2781 Bloco 2 - Bairro: Centro, CEP: 68.700-005, no município de CAPANEMA/PA, código de cadastramento nº **055PA**, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 08 de Abril de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 950096

PORTARIA Nº 809/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa MIRIAN DE J S LOBATO - ME, CNPJ nº 04.778.805/0002-00, sob o nome de fantasia LG PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa MIRIAN DE J S LOBATO - ME, nome de fantasia LG PLACAS, CNPJ nº: 04.778.805/0002-00, situada no Conjunto Cidade Nova WE 40 nº 141 Loja 3 - Bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-230, no município de ANANINDEUA/PA código de cadastramento nº **074PA**, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 08 de Abril de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 950097

PORTARIA Nº 973/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa E. S. CAVALCANTE PESSOA - ME, CNPJ nº 08.326.954/0001-09, sob o nome de fantasia VAL PLACAS junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa E. S. CAVALCANTE PESSOA - ME, nome de fantasia VAL PLACAS, CNPJ nº: 08.326.954/0001-09, situada na Avenida Barão de Capanema, nº 1601 - Bairro: Centro, CEP: 68.700-005, no município de CAPANEMA/PA, com o código de cadastramento nº **119PA**, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Belém (PA), 08 de Abril de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 950099

PORTARIA Nº 1193/2016 - CGD/PAD/DIVERSOS.

BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 05/2016 - Comissão de PAD, de 30.03.2016, subscrito pela Presidente da Comissão, no qual solicita e justifica a Reconstituição da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 20/2015-DGD/PAD, de 20.10.2015, publicado no DOE nº. 32.995, Edição de 20.10.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5586944/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula

nº 8084557/1 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através Portaria nº 26/2015-DGD/PAD, de 19.11.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 950127

PORTARIA Nº1194/2016-CGD/PAD/DIVERSOS.

BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº /2016 - Comissão de PAD, de 30.03.2016, subscrito pela Presidente da Comissão, no qual solicita e justifica a Reconstituição da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 28/2015-DGD/PAD, de 19.11.2015, publicado no DOE nº. 33.015, Edição de 19.11.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos , PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5586944/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através Portaria nº 28/2015-DGD/PAD, de 19.11.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 950128

PORTARIA Nº 1195/2016-CGD/PAD/DIVERSOS.

BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 06/2016 - Comissão de PAD, de 30.03.2016, subscrito pela Presidente da Comissão, no qual solicita e justifica a Reconstituição da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº. 24/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015, publicado no DOE nº. 32.995, Edição de 20.10.2015,

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR A COMISSÃO, composta pelos servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 5586944/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através Portaria nº 24/2015-DGD/PAD, de 07.10.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 950129

PORTARIA Nº 1196/2016-CGD/PAD/DIVERSOS.

BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e....

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,